

*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**BIOGRAFIA/JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº N° 15**

**Hiroshi Amano**  
\*09/11/1920  
\* 12/06/2007



**Hiroshi Amano**, nasceu em 09 de novembro de 1920 em Fukuoka – Ken, Japão, filho de Yone Amano e Chobei Amano.

Aos doze anos de idade, com muita coragem, na companhia de seu irmão mais velho e na responsabilidade de seu primo Masato Hanada e sua família, veio ao Brasil deixando em seu país a sua mãe que não pode embarcar por apresentar problemas na visão, seu pai já era falecido.

Como muitos outros japoneses, com o fim da I Guerra Mundial, Hiroshi e parentes vieram ao Brasil com o objetivo de trabalhar, enriquecer e retornar ao Japão após poucos anos, o que foi um sonho impossível com a eclosão da II Guerra Mundial.

Na época da guerra chegou a passar fome, durante o dia escondia dentro de buraco coberto com galhos de arvores.

No Brasil, Hiroshi Amano enfrentou muitas dificuldades em se adaptar aos hábitos alimentares, o modo de vida e o idioma, que com dedicação e esforço aprendeu a ler e escrever. A luta por dias melhores resultou em vitórias e superações. Aos doze anos dedicou-se a agricultura e posteriormente ao comercio; foi viajante (vendedor) e cobrador do antigo Banco Tozan, onde trabalhou durante anos, aposentando-se nessa instituição financeira, que se tornara Banco Mitsubishi Brasileiro S/A.

Casou-se em 07 de agosto 1948 com Tyoco Amano em Pompéia, São Paulo, desta união tiveram cinco filhos: Geraldo , Nelson, Claudio e Celso, e cinco netos: Orlando, Taimara, Elisa, Claudia e Ângela. A família foi a razão da sua luta, do seu viver. Oferecer aos filhos estudo em nível superior exigiu sacrifícios, foi para ele o motivo do maior orgulho, ter filhos exercendo profissões como médico, arquiteto, professor, diretor de escola.



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Após aposentar-se, atendendo ao convite de conhecidos passou a exercer uma nova profissão, corretor. Com muito esforço conseguiu o premio maior oferecido pela seguradora em relação ao número de vendas, uma viagem ao Japão. Em agosto de 1986, deu para si o maior presente, rever os seus familiares que havia deixado no Japão, após 53 anos, e que era o sonho que alimentava desde os seus doze anos de idade, quando se separou de seus familiares queridos.

Hiroshi Amano faleceu em 12 de junho 2007, em Mogi das Cruzes aos 86 anos em Mogi das Cruzes, ao lado de sua esposa, filhos e netos, deixando um legado de perseverança, probidade, lealdade, ética, paixão pela vida, exemplar cidadão e pai de família, imagem inesquecível de um bravo guerreiro, de um verdadeiro vencedor.

Os motivos enunciados, Nobres Pares, é que ensejam a proposta de denominação de logradouro público, como forma de homenagear a quem deu muito de si não somente a seus familiares, mas também o grande círculo de amizade que cativou durante o período de sua vida, por isso, certamente merecerá o beneplácito do Soberano Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 02 de março 2011.

  
Pedro Komura  
Vereador PSDB

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 09/03/2011  
2.º Secretário

SETOR: 41 CODIGO: 22.407-8

NOME: R ONZE

INICIO: 41.022401 R CINCO

FINAL: 55.030002 TERRENOS PARTICULARES

DENOMINACAO ANTERIOR:

LOTEAMENTO: 4160 RESIDENCIAL FAZENDA RODEIO

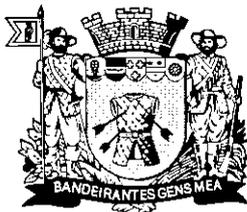
CEP: 08700-000 DISTRITO: 1 ZONA: 3

NUMERO QUADRAS: 2



[ESC] Volta  
[ENTER] Quadras

[F12] PrintScreen rgf 104858



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



**PROJETO DE LEI**      **Nº 15/10** .

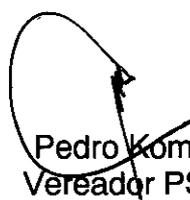
*(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado para Rua Hiroshi Amano, cuja biografia acompanha a presente Lei, a denominação da atual Rua Onze, que tem seu início Rua Cinco e seu término em Terrenos Particulares, Residencial Fazenda Rodeio, neste Município, **código de logradouro 22.407-8**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 02 de março 2011

  
Pedro Komura  
Vereador PSDB



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



PROCESSO n.º 25/11

PROJETO DE LEI n.º 15/11

PARECER n.º 27/11

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Vereador PEDRO HIDEKI KOMURA, o qual dispõe sobre alteração de denominação de via pública – Rua Hiroshi Amano.

Instrui a matéria a Justificativa onde o autor apresenta os motivos ensejadores da iniciativa Legislativa contendo os dados biográficos do homenageado (fls. 01/02), além do texto do Projeto de Lei (fls. 04) disposto em 2 artigos.

É O RELATÓRIO.

A iniciativa legislativa encontra-se amparada no artigo 80, "caput" c.c. da Lei Municipal n.º.4017. de 16 de abril de 1993 e posteriores alterações, sendo que busca o Edil alterar para

DE



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



Rua Hiroshi Amano, cujos dados biográficos do homenageado acompanham o Projeto de Lei, a denominação da atual Rua Onze, que tem seu início Rua Cinco, e seu término em Terrenos Particulares, bairro Rodeio, neste Município, código de logradouro nº 22.407-8.

A proposta apresentada pelo Ilustre Vereador PEDRO HIDEKI KOMURA, tem como escopo prestar justa e merecida homenagem a pessoa do Sr. Hiroshi Amano.

Portanto, sob o aspecto legal, inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do homenageado, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do artigo 2º e seus parágrafos da Lei 4.017/93, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 8º da Lei 4.017/93, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Era o que tínhamos a informar.

A.J, 16 de março de 2011.

RE



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

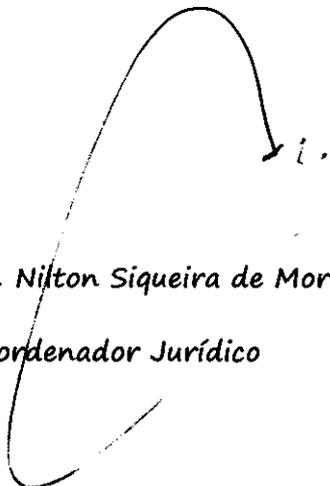
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



  
Regiane Gomes Pereira

Assessora Jurídica para Assuntos Legislativos

Visto, de acordo.

  
Dr. Nilton Siqueira de Moraes

Coordenador Jurídico



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Parecer ao Projeto de Lei      nº. 015/11  
Processo                              nº. 025/11

De iniciativa legislativa do Nobre Vereador **PEDRO HIDEKI KOMURA**, a proposta em estudo dispõe sobre **alteração de denominação de via pública que especifica**.

O Projeto de lei em análise traz em sua justificativa os motivos que ensejaram a denominação da via pública, destacando aspectos biográficos da vida profissional e familiar do homenageado, o Senhor Hiroshi Amanc.

No que concerne ao aspecto jurídico, a Assessoria Jurídica desta Casa manifestou-se informando inexistir óbices legais que impeçam a normal tramitação do projeto (Parecer A.J. 027/11).

Assim, analisando o Projeto de Lei, sob os aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

**Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 17 de março de 2011.**

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
Presidente-Relator

  
**ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA**  
Membro

  
**EMÍLIA LETÍCIA ROSSI RODRIGUES**  
Membro



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-302 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 06 de abril de 2011.

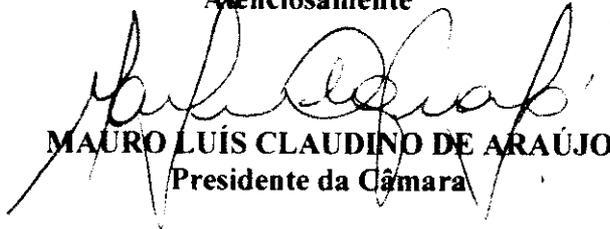
**OFÍCIO GPE Nº 059/11**

**SENHOR PREFEITO:**

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafa do **Projeto de Lei nº 015/11**, de autoria do Nobre Vereador **Pedro Hideki Komura**, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade em Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

**14881 / 2011 - 1**

**06/04/2011 17:09**

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MOGI DAS CRUZES**

CPF/CNPJ:

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL  
15/11 - PEDRO KOMURA - DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO DE  
DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA

Conclusão: 25/4/2011 17:09:47

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO